



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 07/11/2022 às 17:40.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 374/2022

EXONERA ASSESSOR JURIDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar JOÃO MATEUS FREITAS COSTA, matrícula funcional 3040, com lotação no Gabinete do prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 07 de novembro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/10489-portaria-municipal-n-374-2022>